



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 456/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 5, do Protocolo SUAP nº 5504/2018,

Considerando o Ofício Circular TRT 4 GP nº 111/2018, doc. 2, que trata do Seminário de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, a realizar-se nos dias 16 e 17 de agosto de 2018, na cidade de Porto Alegre/RS, e o despacho da Desembargadora Presidente, cópia postada em doc. 1 (pág. 3),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís, o pagamento 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Coordenador de Controle Interno, CJ-02, Matrícula nº 30816999, a fim de participar do Seminário de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, a realizar-se nos dias 16 e 17 de agosto de 2018, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 15 a 18 de agosto de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm